



PORTARIA Nº 049/2016

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SINOP, BEM COMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que os Agentes Fiscais : **NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ** , **CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS** E **PETERSON LAURO PIMENTA**, prossigam a execução do trabalho de fiscalização no Município de Sinop. no período de 05 até o dia 07 de abril de 2016 .

Art. 2º- Conceder ao Agente Fiscal **SR. NEIDIVALDO MESSIAS DA CRUZ** o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO